



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada

Em 14/01/2013

Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanimidade

Concede licença ao Prefeito
DARCI JOSÉ LAUERMANN, para
gozo de férias.

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Cai.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor DARCI JOSÉ LAUERMANN, de 21 de janeiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2013, para gozo de férias, com afastamento do Município por mais de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 56, inciso III, da Lei Orgânica do Município, o Sr. Prefeito, através do seu ofício GP/AJ nº 003/2013, solicita licença para gozo de férias no período de 21 de janeiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2013.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2013.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Ver. CLAUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1º Secretária